

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal Em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.905.18, de 02 de maio de 2018.

Autoriza o Município a conceder incentivos a empresa Laticínio Deale Ltda.

Art. 1º - Fica o Município de Almirante Tamandaré do Sul, autorizado conceder incentivos, à empresa LATICÍNIO DEALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.800.830/0001-54, para fins de ampliação de indústria de laticínios.

Art. 2º - Os incentivos aludidos no artigo anterior consistirão em:

I - Cedência de até 1.500m³ (mil e quinhentos metros cúbicos) de pedras (rachão);

II - Transporte de materiais;

III - Realização de serviços de máquinas e equipamentos no montante de até 300 horas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal
Em Exercício

Registre-se e Publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos